



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 449/DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 251.054 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 1.080,00m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho MONLEVADE - JACUI entre as estacas 4248+16,00 à 4250+12,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a LUIZ TEODORO PINTO e situada em Cruzeiro Celeste, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. Landau*  
MELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/at1.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DN
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31-12-71
<i>Veucio Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI